

ficados por Portugal, dos protocolos assinados pela Marinha e das disposições regulamentares em vigor.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, deogo no vice-chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille, com a faculdade de subdelegar, a competência que por lei me é atribuída para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (OPCM) que prestem serviço no Estado-Maior da Armada e em unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

5 — Deogo ainda a competência para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LOMAR, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, deogo no vice-chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille, a competência para proceder à indigitação dos militares destinados a serem empregues em acções de cooperação, com excepção dos directores técnicos dos projectos.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo vice-chefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

8 — É revogado o meu despacho n.º 3932/2006 (2.ª série), de 7 de Fevereiro.

30 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 10 387/2006

Foi notificado João Manuel Carvalho Nunes, técnico de apoio fabril principal do Arsenal do Alfeite, com a última residência conhecida no Beco dos Cordoeiros, 17, 1.º, esquerdo, 2840-478 Seixal, que, por despacho de 4 de Agosto de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite, exarado sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 07/2006, em que é arguido e que correu termos no Arsenal do Alfeite, lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão por 90 dias (artigos 59.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

5 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 19 440/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite, foi exonerado, a seu pedido, Pedro Miguel Costa Ferreira, operário especializado do nível 1, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 19 441/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do Ministro da Justiça, foi concedida ao inspector da Polícia Judiciária Américo da Conceição Pereira, pela forma de menção de mérito excepcional por ter evi-

dençado, de forma clara e reiterada, excepcionais índices de profissionalismo e granjeado prestígio para si próprio e para a Polícia Judiciária, no exercício das funções de agente/inspector da Directoria de Lisboa da Polícia Judiciária, a promoção à categoria de inspector-chefe de escalão 2. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 19 442/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do director nacional da Polícia Judiciária, foi autorizado o acesso na carreira, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, ao licenciado António José Ferreira Marques Leitão, especialista superior de escalão 9, desta Polícia, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Rectificação n.º 1403/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 131/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427, de 7 de Dezembro.» deve ler-se «nos termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.».

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Rectificação n.º 1404/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 132/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro» deve ler-se «nos termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.».

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 10 388/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 2 de Agosto de 2006, foi Teresa Maria Reis Ferreira Ribeiro Pereira da Mota, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, nomeada técnica superior principal do mesmo quadro, atendo o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos desde 14 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 10 389/2006

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 4 de Setembro de 2006:

Foi José António Nelson Carvalho Nunes, assistente administrativo principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, gabinetes de apoio técnico, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, da Portaria n.º 131/95, de 7 de

Fevereiro, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 3.º, das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico superior estagiário do mesmo quadro.

Foi Luís António Rodrigues Fernandes, vigilante da natureza de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, da Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º, das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico estagiário do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 10 390/2006

Por despacho do director-geral de 4 de Setembro de 2006, por delegação, foi autorizada, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração a Victor Manuel Mestre de Oliveira, arquitecto assessor do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Despacho (extracto) n.º 19 443/2006

Por meus despachos de 7 de Setembro de 2006, por delegação, Antónia da Silva de Sousa Monteiro da Costa e Elsa Maria Pinto Lôpo, assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral, foram nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas, do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 1023/2006

Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém

Contrato n.º 4/2004 — Processo LVT — 001/SOC/04 — Medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

Em 4 de Agosto de 2006, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e a CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Novembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos, é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma reprogramação financeira dada a necessidade de proceder à cativação das verbas do PIDDAC após a aprovação do Orçamento do Estado Rectificativo para 2005, conforme consta da informação n.º 035/2006, de 30 de Junho, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Julho de 2006.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos da cláusula que se segue:

Cláusula única

A cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 4/2004 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinada a contemplar os encargos da sociedade CacémPolis com a execução das acções inseridas no contrato-programa, no valor de € 4 186 141, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 20% face ao investimento global, o qual ascende a € 20 746 134.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2004 — € 1 046 535;

Ano de 2005 — € 1 672 959;

Ano de 2006 — € 420 112;

Ano de 2007 — € 1 046 535.

4 de Agosto de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Administração da CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1283/2006

Por deliberação de 28 de Julho de 2006 do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira foi nomeado adjunto do agente oficial da propriedade industrial Pedro Manuel Branco da Cruz, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

28 de Agosto de 2006. — A Chefe do Departamento de Gestão do Pessoal, *Maria José Cruz e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 19 444/2006

Para os efeitos legais torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do conselho de administração, Dr. António-Serge de Pinto Campinos, e mediante solicitação do agente oficial da propriedade industrial, Dr. Manuel António Durães da Conceição Rocha, foi revogado, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006, o cargo adjunto de agente oficial da propriedade industrial ao licenciado Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira, o qual vinha sendo exercido desde 7 de Agosto de 1998, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos.

28 de Agosto de 2006. — A Chefe de Departamento de Gestão do Pessoal, *Maria José Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 19 445/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 4 de Julho de 2006:

Foram Isaura Maria Évora Ramos Moreira Comprido e Maria Alice Pimentel Pastorinho do Carmo Brito, técnicas de 2.ª classe da carreira de técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovidas, mediante concurso, a técnicas de 1.ª classe